ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA
REALIZADA EM 12/04/2017
Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

1. SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

VLADIMIR AVILA – Representante Titular

MARILENA FAJERSZTAJN – Representante Suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

PATRICIA MARRA SEPE – Representante Titular

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS – Representante Titular

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Representante Titular

5. SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

LAURA LÚCIA VIEIRA CENEVIVA – Representante Titular

MARIA LAURA FOGAÇA ZEI – Representante Suplente

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

REGINA MAIELLO VILLELA – Representante Titular

DENISE MARIA SALINA DIAS GOMES – Representante Suplente

7. PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

ADRIANA VIEIRA – Representante Titular

8. PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO – Representante Titular

9. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

ROBIN HLAVNICKA – Representante Titular

10. INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

GUIDO D' ELIA OTERO – Representante Suplente

11. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP

ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA– Representante Titular

12. SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADM.DE IMÓVEIS RESIDENCIAS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

EDUARDO DELLA MANNA – Representante Titular

TÂNIA PANTANO – Representante Suplente

13. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA – Representante Suplente

14. FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

MARIA LÚCIA REFRINETTI R. MARTINS – Representante Titular

15. UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

CARLINA HENRIQUE DA SILVA – Representante Titular

16. ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADOS DE FAVELA – PERÍMETRO

SHEILA MENDES DO NASCIMENTO - Representante Titular

OLAVO GERALDO – Representante Suplente

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

PATRÍCIA SARAN – SP URBANISMO

ROSA MARIA MIRALDO – SP-URBANISMO

YARA CUNHA COSTA – SP-URBANISMO
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA – SP-URBANISMO
KATIA CANOVA – SP-URBANISMO
JULIANA CIPOLETTA – SP-URBANISMO
FRANCILA NATALIA DOS SANTOS - SPURBANISMO
LUIZ CARLOS LUSTRE – SPOBRAS
HILDA M. I. PACHECO – SPOBRAS
ANTONIA R. GUGLIELMI – SPOBRAS
KELLY C. MATOS – SEHAB
CHRISTINA O. KITAMURA – SEHAB
MÁRIO REALI - SEHAB
RITA OGERA – DEURB-PMSP
JOSÉ AUGUSTO SUTO – PR-JA
ERICA MAGRI – SMH - SUDESTE
CLAUDETE J. WARTMANN – SMH/SUDESTE
KATIA ISIS CUCCORIA – DIAGONAL
COSME SOUZA SANTOS – DIAGONAL
RODRIGO JOAQUIM M. DE SOUZA - FRAROM ENGENHARIA
JOÃO CALLINO NETO - FRAROM ENGENHARIA
CATHARINA TEIXEIRA – IAB-SP
ESTEVÃO SABATION – IAB- SP
MILA SOARES – ROSSI
ELIANE SATIE - ROSSI
ROBERTO TEIXEIRA V. DE OLIVEIRA – MOVIMENTO MORADORES OUCAE

Às 15h17, do dia 12 de abril de 2017, no Auditório do 15º andar do Edifício Martinelli, sala 154, **Sr. Vladimir Ávila** cumprimenta os presentes e faz verificação de presença. Passa para o próximo item da pauta sendo esta: Expediente: Verificação de presença; Aprovação da Ata da 43ª Reunião Ordinária (07/03/2017) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Aspectos Financeiros/ Andamento das Intervenções. Ordem do Dia: I. Projeto de Lei 722/2015. Quanto a aprovação da ata, informa que até a presente data, não foi recepcionada nenhuma consideração para a ata da 43º Reunião Ordinária. **Sr. Robin Hlavnicka** informa não ter recebido o arquivo devido problemas com seu email, solicita que seja atualizado seu endereço eletrônico. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento** pede que seja acrescentado na referida ata - na linha 152, que a invasão na Comunidade Coliseu foi acompanhada por um conselheiro do tutelar. A Coordenação acata a solicitação e a ata é aprovada por unanimidade. Na sequência **Sr. Vladimir Ávila** faz breve relato sobre o Plano Urbanístico Chucri Zaidan que foi iniciado em 2013, tratando-se exigência da Licença Ambiental Prévia – LAP, que deu origem ao Projeto de Lei nº 722/2015. Informa que,

inicialmente, era apenas o plano especifico de melhoramentos viários e áreas verdes. Lembra que foi realizada consulta pública no site da São Paulo Urbanismo, recebeu contribuições, porém não foi encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo naquele momento. Esclarece que, em 2015, iniciaram os estudos das questões relacionadas à baixa de estoques de áreas adicional de construção em todos os setores com exceção do setor Jabaquara. Diante do iminente término dos estoques – excetuado o setor Jabaquara, entendeu-se que o plano urbanístico em questão poderia ser encaminhado para a Câmara Municipal de São Paulo com a inclusão da revisão/liberação dos estoques após análise dos termos da Licença Ambiental Prévia - LAP. Fala sobre a tramitação ocorrida na Câmara Municipal de São Paulo e informa sobre as diretrizes da atual gestão. A Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo optou em recolher o Plano Chucri para novas análises e adequação ao novo Plano Diretor Estratégico e à nova Lei de Uso e Ocupação do Solo. Cita as contribuições recebidas pelas entidades representadas no Grupo de Gestão, alertando que nem todas foram analisadas e incorporadas ao texto. Reitera que a apresentação será feita ao Grupo de Gestão a fim de mostrar o atual estado da revisão e análise das propostas, com a inserção das referidas manifestações que até o momento foram apenas inseridas no Projeto de Lei. Informa que nesta reunião o Grupo de Gestão irá conhecer o Projeto de Lei atual e agregar novas manifestações ressaltando que a apresentação não tem caráter deliberativo. Solicita que até a próxima reunião ordinária os representantes encaminhem as contribuições para que sejam incorporadas ao texto e, posteriormente, seja desenvolvida a minuta de revisão do Projeto de Lei para deliberação do Grupo de Gestão. **Sra. Maria Lúcia Refrinetti R. Martins** pergunta se o material apresentado seria o produto retirado da Câmara Municipal de São Paulo e revisto pela prefeitura. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece trata-se do Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo com as contribuições recebidas por várias entidades, não sendo um projeto de lei substitutivo. **Sr. Robin Hlavnicka** pergunta quanto aos valores disponíveis na conta da operação urbana. Pergunta até quando haverá recursos na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Entende que o processo para encaminhamento do Projeto de Lei deva ser acelerado tendo em vista a situação dos recursos financeiros da operação urbana. Ressalta o objetivo de agendamento desta Reunião Extraordinária para agilizar o processo de revisão. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece que os principais órgãos públicos que executam os recursos da Operação Urbana estão adequando o orçamento deste ano de 2017 para aos recursos financeiros existentes na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada,

permitindo análise e discussões de qualidade. Informa também que estas ações não prejudicam a priorização necessária entre as intervenções a ser discutida junto a este colegiado. Passa palavra para **Sra. Marilena Fajersztajn** que inicia a apresentação em tela. Informa que se trata de contribuições na forma de artigos que foram recepcionados pela Coordenação. Ressalta a atribuição do Grupo de Gestão quanto à revisão da Lei da Operação Urbana, inclusive a aprovação do plano de urbanização. Em seguida, o documento encaminhado aos representantes é apresentado em tela e comentado. Na sequência **Sr. Eduardo Della Manna** cumprimenta os presentes parabeniza a atual gestão por apresentar a proposta de revisão inicialmente para o Grupo de Gestão. Comenta a necessidade de adequação a Lei da Operação Urbana as novas disposições instituídas pelo novo Plano Diretor Estratégico e nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da cidade de São Paulo. Lembra a gestão passada, quando definiu o processo de revisão do marco regulatório, mencionou que a revisão seguiria um cronograma sendo: revisão do Plano Diretor Estratégico, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de obras e das Leis complementares - incluindo as Operações Urbanas. Ressalta que na exposição feita pela Coordenação essa questão está clara, inclusive traz todos os incentivos previstos nas ZEUs, inclusive incentivos específicos para hospitais e escolas. Destaca a possibilidade de ocorrência de empreendimentos que foram construídos anteriormente a Lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e que precisam se adequar e não tem condições de fazer a doação com alargamento da faixa de calçada. Entende ser extremamente importante a manutenção dos parâmetros urbanísticos das Operações Urbanas anteriores ao novo marco regulatório, para não causar desbalanceamento do estudo econômico já realizado. Em relação à limitação de gabarito de 15 metros proposta no setor entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Jornalista Roberto Marinho, sugere aumentar os gabaritos conforme se aproximam à Avenida Jornalista Roberto Marinho. Informa que irá encaminhar formalmente essa sugestão. Considera também que não cabe a esse projeto de Lei a inserção do artigo de criação de empresas subsidiárias. Entende a importância para o município e envolve as demais operações urbanas vigentes, não sendo ideal o encaminhamento desta proposta através deste Projeto de Lei. **Sr. Antonio Marcos Doria** cumprimenta os presentes e parabeniza a São Paulo Urbanismo pela postura de discussão do projeto de Lei junto ao Grupo de Gestão. Fala sobre a segurança jurídica desta lei, recomendando que nenhum artigo seja generalista e que todos os artigos só se apliquem à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Manifesta a necessidade de cautela com

demais índices e parâmetros de ocupação do solo - conforme artigo 16º, pois alguns setores foram beneficiados com esses parâmetros pelo Plano Diretor Estratégico e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo atuais, porém os proprietários não poderiam usufruir quando aderentes à Lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Cita que esta Operação Urbana foi à primeira Consorciada do Brasil, aprovada logo após a promulgação do Estatuto da Cidade, sendo posteriormente, elaborados o Plano Diretor Estratégico e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Não havia um novo plano, onde os cálculos foram feitos erroneamente prejudicando os estoques para a região do setor Berrini. Coloca que o EIA-RIMA aponta para uma previsão de estoque ao setor Berrini maior do que consta na Lei da Operação Urbana vigente, sugerindo que este estoque seja ajustado conforme os índices máximos estabelecidos no EIA-RIMA, a fim de atender a demanda existente para a transformação no setor. Fala dos concorrentes da Operação Urbana como os eixos de estruturação, colocados no novo marco regulatório. Entende que as obras construídas com recursos da Operação Urbana incentivam os eixos, sendo uma concorrência direta à operação urbana, uma vez que os valores de outorga onerosa são mais atraentes ao mercado. Acredita ter sido uma irresponsabilidade incidir eixos de estruturação ao lado de Operação Urbana, com valores da contrapartida financeira pelo adicional construtivo de até 1/6 do valor da outorga. Entende que a ideia foi boa, mas o valor é muito diferente, prejudicando as empresas e empreendedoras na operação urbana. Comenta que, para o plano apresentado, só há um caminho para sua implantação: a doação de imóveis, manifestando-se favorável à posição da São Paulo Urbanismo. Ressalta a escassez dos recursos da Operação Urbana e sugere que não seja feita nenhuma desapropriação com uso dos recursos disponíveis, citando como consequência, a falta de continuidade e finalização das intervenções. **Sr. Guido D'Elia Otero** informa o entendimento sobre a minuta apresentada, identificando ser a proposta da Câmara Municipal de São Paulo. Tendo em vista a apresentação das contribuições das entidades, pergunta quando foi solicitado para as entidades se manifestarem e como deverão encaminhar as contribuições. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece que a apresentação em tela traz o Projeto de Lei, que estava na Câmara Municipal de São Paulo, acrescentado as contribuições encaminhadas por algumas entidades, enviadas voluntariamente em função das discussões que acontece no legislativo. Ressalta que a Coordenação esta aberta à recepção de novas manifestações. **Sr. Robin Hlavnicka** manifesta-se contrário à propositura de alteração de gabarito de altura oferecida pelo representante do SECOVI. Reconhece a

declividade existente, porém entende que é uma questão urbanística de tipologia. Propõe a inversão da proposta, restringindo mais a altura das edificações no ponto mais alto. Deixa claro que não desejam que a região d Brooklin não se transforme com os altos prédios do Campo Belo. À época das discussões sobre o Plano Diretor Estratégico, os moradores da região foram enfáticos em manter o padrão existente e impedir a construção de edificações acima de 9 metros. **Sra. Sheila Mendes** informa problemas enfrentados no conjunto da área 18 por ocorrência de empreendimento de uso misto, onde a concessionária não permite o pagamento da tarifa social. Isso eleva o custo para as famílias que residem no local e que recebem salário mínimo. Ressalta a existência de boxes que não são utilizados, entendendo que - para novos projetos, devam ser estudadas soluções para essas situações. Reitera que, referente ao artigo 15º da Lei 13.260/2001, se deva dar efetivamente, prioridade para as famílias cadastradas, diferentemente das invasões posteriores. Referente à desapropriação, entende que a ação deva ser ajuizada contra os proprietários e deixar claro quanto às soluções junto aos inquilinos, sendo que tanto o proprietário quanto o inquilino devam se entender quanto à entrega do imóvel, sem onerar a Operação Urbana sobre a solução destas questões. Ressalta a preocupação do Fórum de Lideranças com o pagamento do auxílio aluguel para as 1.856 famílias, visto que os recursos financeiros da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada acabarão em dezembro de 2017 e também quanto à conclusão das unidades habitacionais. Pergunta se os recursos existentes estão destinados ao pagamento do auxílio aluguel e quais providências são tomadas para retorno dos recursos liberados no Convênio com o Metrô. **Sra. Maria Lúcia Refrinetti R. Martins** fala sobre a necessidade de diálogo com o Metrô e CDHU, uma vez que ainda não recepcionamos a contrapartida acordada. O encaminhamento de carta solicitando os esclarecimentos não foi atendido, sendo que serão necessárias outras ações – inclusive judiciais, para efetivação das providências. Apresenta um breve relato sobre o histórico da operação e atual situação de sua implementação. Sugere que o Grupo de Gestão solicite a São Paulo Urbanismo que apresente uma avaliação da previsão de entrada de recursos e o valor dos custos a serem cobertos pelas intervenções pendentes a fim de estruturar uma discussão e efetiva definição de prioridades. Ressalta que a definição prioridades documentada trata-se apenas de uma ata de reunião do Grupo de Gestão de 2008 que apresenta uma grande lista de intervenções onde não há priorização entre elas. Reitera que desta forma, nada é prioridade e tudo pode ser prioridade, onde muitas intervenções poderão não se concretizar. Solicita também que os recursos advindos de novos

leilões de CEPAC sejam destacados 25% para Habitação de Interesse Social – HIS, assim como atualmente determina o Plano Diretor Estratégico - PDE. **Sr. Guido D'Elia Otero** entende que algumas manifestações demonstram acatar várias legislações distintas, mas não integralmente, tendo a impressão da existência de um desentendimento do conceito de Operação Urbana. Operação Urbana é algo previsto no Plano Diretor e faz parte da Lei de Zoneamento e está sempre em concordância com uma visão de cidade. Manifesta-se favorável a acatar a Lei de Zoneamento em sua íntegra, referindo-se especialmente à cota de solidariedade contida no artigo 14. Reitera a solicitação de estudo das prioridades tendo em vista o novo conjunto de obras. Acredita que se deva obter um parecer da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA sobre a relocação dos estoques, tendo em vista as restrições e exigências contidas na Licença Ambiental Prévia – LAP. **Sr. Robin Hlavnicka** coloca três questões para discussão. Fala sobre o déficit existente no fundo da operação urbana e da necessidade de rever e priorizar as intervenções, sugerindo a exclusão da execução do túnel. Preocupa-se com a realização das habitações de interesse social, principalmente por conta da limitação dos estoques e da concorrência direta junto aos valores da outorga onerosa praticada fora do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. **Sr. Vladimir Ávila** retoma a palavra e pontua questões importantes, ressaltando a revisão da lei da operação urbana, as exigências do EIA-RIMA os efetivos limites de estoques construtivos definidos para cada setor relembrando que o estudo foi realizado após a aprovação da lei desta Operação Urbana. **Sra. Laura Lúcia Vieira Ceneviva** fala sobre o EIA-RIMA que avaliou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, suas diretrizes e seus impactos ambientais. Esclarece que o licenciamento ambiental foi baseado na análise desses impactos, gerados pela transformação urbana. Caso haja qualquer alteração na revisão da lei que impactar negativamente nas diretrizes já avaliadas, novo EIA-RIMA deverá ser elaborado. A Coordenação observa o andamento da reunião e valida a continuidade dos assuntos. **Sr. Eduardo Della Manna** entende ser importante a apresentação de estudo sobre a natureza e extensão dos recursos desvinculados dos fundos das operações urbanas e passa a palavra para a **Sra. Tânia Pantano,** que cumprimenta os presentes e apresenta entendimento sobre os estudos realizados sobre as desvinculações de receita frente aos recursos das Operações Urbanas, não apenas ao decreto, mas à natureza jurídica das receitas. Cita a Emenda Constitucional nº 93 que permite a desvinculação às receitas dos municípios relativos a impostos, taxas e multas, sendo que as receitas decorrentes da venda de CEPACs não são

classificadas como tributos e nem como taxas, portanto não estariam dentro desta permissão da Emenda Constitucional que permite esta desvinculação. Há conclusão que receitas decorrentes da venda de CEPAC se tratam de preço público, não estando incluídas à possibilidade de desvinculação. **Sr. Henrique de Castilho Pinto** pede a palavra para a defesa, onde solicita a leitura do caput do artigo 76 B, que elenca as possíveis origens das receitas para desvinculação, incluindo outras receitas correntes, o qual se enquadra o preço público. Trata-se de interpretação. Reforça que os valores relativos aos CEPACs não foram desvinculados, apenas uma parte do rendimento financeiro. Sobre a Cota de Solidariedade, pede que os recursos auferidos pela aplicação deste instrumento sejam depositados no fundo da Operação Urbana e não no FUNDURB. **Sr. Eduardo Della Manna** informa que o estudo será protocolizado para análise e manifestação da Prefeitura. Reforça que, numa situação de escassez, não se pode prescindir desses recursos para as despesas correntes do Município. **Sr. Robin Hlavnicka** retoma a palavra e pergunta sobre a proposta inserida no artigo 17, sobre a transformação da empresa em Sociedade Anônima. Entende também que os valores da desvinculação são significativos. **Sr. Antonio Marcos Doria** consolida a questão do meio ambiente e EIA-RIMA, que foi realizado no início da implantação da lei. Reforça que a primeira estratégia para liberação de estoques foi de mercado, pois ainda não havia iniciado o grande crescimento imobiliário. Fala sobre o adensamento identificado pela compra de CEPACs e pela utilização do coeficiente básico. Relembra a consulta realizada à SVMA quanto à liberação dos estoques, mantido o teto de 4.850.000m² apontados no EIA-RIMA. Reforça a importância da liberação dos estoques sem ultrapassar o teto apontado para não impactar na realização de novo EIA-RIMA. **Sra. Marilena Fajersztajn** esclarece quanto à definição dos adensamentos nos eixos, que são vinculados aos eixos de transporte, por isso a existência da cota parte reduzida a fim de garantir adensamento populacional, não apenas construtivo. Ressalta também a restrição à vaga de garagem não computável. **Sra. Maria Laura Fogaça Zei** pergunta sobre o prazo de contribuições e da análise do desenvolvimento do Projeto de Lei, pois apenas com esse planejamento e cronologia poderemos verificar a necessidade de realização de novo EIA-RIMA. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece que o desenvolvimento da revisão da lei será feito até o resultado final do trabalho deste Grupo de Gestão. **Sr. Eduardo Della Manna** pede questão de ordem, entendendo que Grupo de Gestão terá até a próxima reunião ordinária do dia 07 de junho de 2017 para fechamento do documento da revisão da lei. **Sr. Vladimir Ávila** retifica o entendimento, esclarecendo que até o próximo dia 07 de junho de 2017 será

o prazo para a recepção de contribuições das entidades com posterior consolidação e propositura de minuta de Projeto de Lei a este colegiado para aprovação. **Sr. Guido D'Elia Otero** refere-se às obras indicadas no primeiro artigo, entendendo que as estimativas dos valores devam ser apresentadas antecipadamente à elaboração da minuta, além de verificado os estoques permitidos para cada setor do plano urbanístico, de acordo com o determinado no EIA-RIMA. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece que os valores serão apresentados, que as intervenções serão revistas e que os estoques estão definidos. **Sr. Robin Hlavnicka** reforça sobre o que tem de ser feito já consta da lei da operação urbana, sendo necessário avaliar possíveis cortes, tendo em vista os valores em caixa. Sugere identificar tudo o que se tem pendente para que seja ajustado ao orçamento existente, citando novamente a importância de se excluir a obra do túnel. A revisão da lei deve considerar incentivos para novas adesões do mercado imobiliário, viabilizando o incremento dos recursos para execução das intervenções, e que aconteçam com agilidade. **Sr. Antonio Marcos Doria** esclarece ao representante do IAB, sendo importante considerar que o EIA RIMA foi elaborado após a aprovação da lei onde se avalia o ajuste dos estoques sendo necessário evitar a necessidade de realização de outro EIA-RIMA. Gostaria que o parâmetro de cada estoque seja o EIA-RIMA já realizado. **Sra. Laura Lúcia Vieira Ceneviva** apresenta mais esclarecimentos sobre as análises da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, sendo que os técnicos acompanham as tratativas e deverão respeitar a Licença Ambiental Prévia – LAP, ainda vigente. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece sobre a proposta de alteração da empresa para Sociedade Anônima no intuito de oferecer mais agilidade nas ações e prestar serviços às outras entidades públicas. Convidará a equipe que desenvolveu a proposta para prestar esclarecimentos a este colegiado. Agradece a presença de todos e encerra a 1ª Reunião Extraordinária da OUC Água Espraiada às 17h27.

SÃO PAULO URBANISMO

VLADIMIR AVILA	MARILENA FAJERSZTAJN
Representante Titular	Representante Suplente

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA
REALIZADA EM 12/04/2017
Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

PATRICIA MARRA SEPE
Representante Titular

AUSENTE
RITA DE CASSIA OGERA
Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO

AUSENTE
DENISE LOPES DE SOUZA
Representante Titular

AUSENTE
MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA
Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

REGINA MAIELLO VILLELA
Representante Titular

DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Representante Titular

AUSENTE
CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO
Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA

LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA
Representante Titular

MARIA LAURA FOGAÇA ZEI
Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO
Representante Titular

AUSENTE
SIMONE MENDES THOMSEN DE ANDRADE
Representante Suplente

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA
REALIZADA EM 12/04/2017
Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO
Representante Titular

AUSENTE
ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Representante Suplente

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

Adriana Vieira
ADRIANA VIEIRA
Representante Titular

AUSENTE
ROSANA GIACOMINA MARIA ALFIERI
Representante Suplente

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

ROBIN HLAVNICKA
Representante Titular

AUSENTE
CIBELE MARTINS SAMPAIO
Representante Suplente

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

AUSENTE
FABIANE CARNEIRO
Representante Titular

GUIDO D' ELIA OTERO
Representante Suplente

INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

AUSENTE
MIRIANA PEREIRA MARQUES
Representante Titular

AUSENTE
MARCOS MOLITERNO
Representante Suplente

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS

ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA
Representante Titular

AUSENTE
PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ
Representante Suplente

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA
REALIZADA EM 12/04/2017
Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI

EDUARDO DELLA MANNA
Representante Titular

TÂNIA PANTANO
Representante Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

AUSENTE

LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
Representante Titular

MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA
Representante Suplente

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

MARIA LÚCIA REFRINETTI R. MARTINS
Representante Titular

AUSENTE
JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
Representante Suplente

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA - UMM

CARLINA HENRIQUE DA SILVA
Representante Titular

AUSENTE
BENEDITO R. BARBOSA
Representante Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

SHEILA MENDES DO NASCIMENTO
Representante Titular

OLAVO GERALDO
Representante Suplente